

DECRETO Nº 27.829/2014

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 583.587,13 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Treze Centavos) e dá outras providências”.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 583.587,13 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Treze Centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesas nos Programas de Trabalhos abaixo especificados:

ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO – SMGO

FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 - Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 60.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390930000	0011	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 - Captação de Recursos

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 520.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0050	1.810	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4490350000	0050	1.623	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500.000,00

ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

FUNCIONAL: 13.392.0010.2044 - Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 3.587,13

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4420930000	0232	1.817	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.587,13

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO – SMGO
FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 - Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 60.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0005	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390330000	0005	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3390360000	0005	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL
FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 - Captação de Recursos
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 520.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0049	1.810	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
3390350000	0050	1.623	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500.000,00

ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT
FUNCIONAL: 13.392.0010.2044 - Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 3.587,13

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490510000	0232	1.817	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.587,13

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de setembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal